



3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE BRUNO PINTO DANTAS SANTANA CRAVO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do respectivo, BRUNO PINTO DANTAS SANTANA CRAVO, CPF: 000.960.651-33, devedor fiduciante do imóvel alienado: APARTAMENTO Nº 109, BLOCO B, LOTE Nº 55, AVENIDA PARQUE ÁGUAS CLARAS, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL, o qual não tendo sido encontrado nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADO do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO - POUPEX, credora fiduciária do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.7, na matrícula nº. 251519, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª, venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 20/11/2023, corresponde a R\$ 623.504,55 (Seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de R\$1.225,82 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de R\$ 624.730,37 (Seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais e trinta e sete centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde dever(a) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

ALTO DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ: 17.929.625/0001-35

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

Torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva para atividade de parcelamento de solo urbano, localizado na Área desmembrada de 2,20ha de área maior, do Quinhão nº 09 da Fazenda Taboquinha, denominada São Jorge Av. do Sol, km 4,6. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00010648/2023-04. ALTO DO SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA PREGÃO ELETRÔNICO N. 106/2023

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de construção civil. LOCAL: compras.gov.br. ABERTURA: 05.12.23 às 10h00. EDITAL: disponível a partir de 22.11.23 às 09h00, nos sítios www.compras.gov.br e www.stj.jus.br. Informações - Fone: (61) 3319-9027.

Brasília, 22 de novembro de 2023
Janaína Lima Arruda
Agente de Contratação

AUTO POSTO JL LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para a atividade de Posto Revendedor de Combustível, na Q Quadra 4 Lote 01 no Setor Sul (Gama)/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo nº 00391-00010627/2023-81. BÁRBARA SOUSA LIMA.



Edital de Convocação ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria Executiva da Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais, ANMP, no exercício de suas atribuições estatutárias, vem, com base nos arts. 19 e seguintes do Estatuto Social, realizar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária Eletrônica - AGE, a ser realizada eletronicamente no dia 27 de novembro de 2023, com primeira chamada prevista para 10h00 com o quórum de, no mínimo, um quarto dos filiados com direito de voto e que estejam em dia com suas obrigações estatutárias e, em segunda e última chamada, às 10h15 com qualquer quórum, cujo acesso permanecerá disponível no sítio eletrônico da Associação pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da primeira chamada, com a seguinte pauta:

- Deliberação sobre a propositura de medida judicial com o objetivo de impugnar a Lei n. 14.724, de 14 de novembro de 2023;
- Deliberação sobre a propositura de medida judicial com o objetivo de garantir que os Peritos Médicos Federais lotados nos Estados e nos Municípios em que houve a decretação de feriado referente ao Dia da Consciência Negra (20 de novembro) possam usufruir do seu direito fundamental ao descanso remunerado nessa data; e
- Deliberação sobre a propositura de medida judicial com o objetivo de impugnar a Portaria MPS n. 630, de 8 de novembro de 2023, a Portaria PRES/INSS n. 1.630, de 17 de novembro de 2023, e, por consequência, a dispensa do encaminhamento à análise da Perícia Médica Federal dos requerimentos que contenham períodos que requeiram enquadramento de atividade exercida em condições especiais prejudiciais à saúde ou à integridade física.

Diretoria da ANMP

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, na Lei nº 6.744, de 7 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, regulamentada pelo Decreto nº 43.804, de 4 de outubro de 2022, comunica à população e todos os moradores da Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII, acerca da realização da Audiência Pública com vistas à apresentação e discussão do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento localizado na Quadra 01, Lote 01 - Setor Meireles - Santa Maria, RA - XIII, DF, pela CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., em sessão pública presencial, no Galpão F, anexo ao Shopping do Automóvel, localizado na Rodovia DF 290 - Km 1,2 - Chácara 11 e 12, parte F, Santa Maria - DF, no dia 22 de dezembro de 2023, com início às 19h (horário de Brasília). As informações necessárias para subsidiar o debate encontram-se consignadas no Processo SEI nº 00390-00005342/2023-56, bem como na página eletrônica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH por meio do link: <https://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas-2023/>

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentar e discutir o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do empreendimento localizado na Quadra 01, Lote 01 - Setor Meireles - Santa Maria, RA - XIII, DF.
Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública presencial.
§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, bem como aos meios de comunicação, de forma presencial, no Galpão F, anexo ao Shopping do Automóvel, localizado na Rodovia DF 290 - Km 1,2 - Chácara 11 e 12, parte F, Santa Maria - DF.
§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.
Art. 3º O público presente deverá preencher lista de presença, que conterá: nome completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

Capítulo II

Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:
I - dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela CONTROLLER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.;
II - fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;
III - oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;
IV - aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.
Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

Capítulo III

Da Condução

Art. 5º Nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.081, de 2013, e com base nos artigos 31 e 32 do Decreto nº 43.804, de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, a Audiência Pública será conduzida pelo presidente da mesa, que será composta pela Administração Regional de Santa Maria, juntamente com representante da Diretoria de Gestão de Estudo de Impacto de Vizinhança - DIEIV/SEDUH.
Parágrafo único. O presidente da mesa será um representante da equipe técnica do empreendedor.
Art. 6º Compete ao presidente:
I - abrir a sessão;
II - organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

Capítulo IV

Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:
I - manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;
II - respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;
III - tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.
§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.
§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.
Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

Capítulo V

Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:
I - leitura das regras de funcionamento;
II - apresentação técnica;
III - exposição resumida do conteúdo da proposta, pela equipe técnica do empreendedor;
IV - respostas às perguntas realizadas;
V - encerramento.
Art. 11 As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.
Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.
Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Capítulo VI

Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico www.seduh.df.gov.br.
Art. 15 Nos termos dos artigos 31 e 32 do Decreto nº 43.804, de 2022, que regulamenta a Lei nº 6.744, de 2020, que dispõe sobre a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV no Distrito Federal, a Audiência Pública, assim como suas deliberações, serão registradas em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, pelo empreendedor, e no site da SEDUH, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 2013.
Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pelo empreendedor, no endereço eletrônico arquivo@grupopremiumbrasil.com.br, ou pelo presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPO DE APOIO DE BRASÍLIA | MINISTÉRIO DA DEFESA | GOVERNO FEDERAL | BRASIL | UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 122/GAP-DF/2023

OBJETO: Serviço de Instalação de bateria estacionária de alta capacidade e serviço de manutenção preventiva de nobreak, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 03 itens (01 grupo). Edital: 22/11/2023, a partir das 09h. Endereço: Sítio www.gov.br/compras/pt-br Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2023 às 09h no Sítio www.gov.br/compras/pt-br. Abertura das Propostas: 04/12/2023, às 10h no sítio www.gov.br/compras/pt-br.

Maiores informações, telefone (61) 3364-8225.
E-mail: gapdf.licitacoes@gmail.com

MARCELO FERREIRA PEDRO Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-DF

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF | SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP | AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA/CONCESSÃO DE IMÓVEIS
AVISO DE EDITAL Nº 13/2023-IMÓVEIS

A Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda - SEDET, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 08 de dezembro de 2023 para Venda/Concessão de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 13/2023-Imóveis, conforme Processo nº 00111-00008887/2023-77, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da Terracap, localizada na SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP (<https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 07 de dezembro de 2023 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da Terracap - CNPJ nº 00.359.877/0001-73 - Banco 070 - Agência 121 - Conta nº 900.102-0 - tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica - TED - ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicas. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 08 de dezembro de 2023 no Edifício-Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais - SAM, ou de maneira online, por meio do endereço eletrônico www.terracap.df.gov.br/edital-de-licitacao-online, sendo que sua conferência e leitura dar-se-ão após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da Terracap no horário das 7h às 19h.

Brasília/DF, 21 de novembro de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI
Presidente

COOPERATIVA DE ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - COOPLEM
CNPJ: 03.508.096/0001-91

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da COOPERATIVA DE ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA - COOPLEM, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará presencialmente em 03/12/2023, na unidade: COOPLEM TAGUATINGA SUL (Setor D Sul, Lote 8, Loja 1B, Ed. Itacaramby, Pistão Sul, Taguatinga/DF), às 7:30h, com presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em primeira convocação, às 7:45h, com a presença de metade mais um dos cooperados, em segunda convocação; ou às 8h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Informes;
2. Apresentação e votação do Planejamento Orçamentário;
3. Prestação de contas do bazar;
4. Reavaliação Patrimonial;
5. Proposta de mudança na pontuação para frequências às Assembleia, reuniões convocatórias e turmas de sábado;
6. Diretrizes para distribuição de turmas para professores do Gama;
7. Retorno da comissão sobre as provas de segunda chamada.

Brasília, 21 de novembro de 2023.
Márcia Ionne Ramos Benhke
Diretora Presidente

TRANSPARÊNCIA

A TRANSPARÊNCIA GERA CONFIANÇA AOS LEITORES.
POR ISSO, AS PUBLICAÇÕES LEGAIS NOS JORNAIS SÃO ESSENCIAIS PARA A SEGURANÇA JURÍDICA.
AFINAL, O JORNAL É LEGAL.

cen | **ANJ** ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS | **abra** legal | **adJORIBR** JORNAL DO INTERIOR